

Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 82 | 2019 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 30 | ABRIL | 2019



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | www.cajazeiras.pb.gov.br

**PORTARIA Nº 237.2019.CCS1**

EMENTA: DESIGNA SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA DE FORMA INTERINA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICAVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Secretário do Controle Social, Sr. RAFAEL DE ALBUQUERQUE CALDEIRA, para responder cumulativamente pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, de forma interina, até ulterior deliberação.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 30 de Abril de 2019.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA

SCTTRANS

Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito.

PORTARIA nº 16/2019

O SUPERINTENDENTE DA SCTTRANS-SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas que lhes são conferidas com base na lei Orgânica do Município, LEOB, e também pelos termos do art. 7º, IV, do Regimento Interno da SCTTRANS,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. PAULO CESAR DA SILVA FILHO, do exercício do cargo comissionado de "MEMBRO DA JARI", CCS2, servindo-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras-PB, 30 de Abril de 2019.

João Vitor Mendes de Almeida
Superintendente da SETRANS
Portaria 015/2017

Rua Barão do Rio Branco, 309 - Centro - Cajazeiras (PB) - CEP 58.900.000
Fone: (83) 3531.5630 - Cajazeiras - Paraíba -
sctranscajazeiras.gov@gmail.com CNPJ:04 342 393/ 0001 - 72

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**SCTTRANS**

Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito.

PORTARIA Nº 17/2019

O SUPERITENDENTE DA SCTTRANS - SUPERINTENDENCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas com base na lei Orgânica do município, LEOB, e também pelos termos do art. 7º, IV, do Regimento Interno da SCTTRANS.

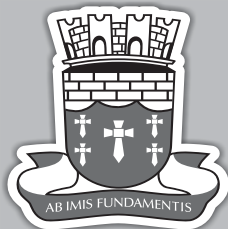
RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o Cargo Comissionado de "MEMBRO DA JARI", a Sra. "ANASTÁCIA RIAMMY FERREIRA BORGES", símbolo CCS3, com lotações e exercício na Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito - SCTTRANS, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Cajazeiras - PB, em 30 de Abril de 2019.

João Vitor Mendes de Almeida
Superintendente da SCTrans
Portaria 015/2017

Rua Barão do rio Branco, 309 - Centro - Cajazeiras(PB) CEP 58.900.000 Tele - Fax: (83) 3531.5630 -
Cajazeiras - Paraíba - sctrans@cajazeiras.pb.gov.br CNPJ 04.342.393/0001-72



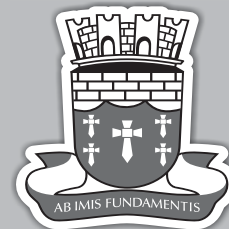
Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato: nº 00225/2018

DISPENSA POR OUTROS MOTIVOS Nº 00017/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Contratada: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO – IDIB,
CNPJ nº 22.513.518/0001-61

Objeto: Alteração contratual na forma de pagamento pactuada na cláusula 6.2 do contrato nº 00225/2018-CPL, oriundo da Dispensa nº DP00017/2018 que tem como objeto Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Organização e Realização de Concurso Público para Preenchimento de Vagas do Quadro Efetivo e Formação de Cadastro Reserva da Prefeitura de Cajazeiras - PB.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do Artigo 65 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores.

TERMO: 30/07/2019.

Cajazeiras, 29 de abril de 2019.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA

Prefeito

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO PRAZO

Contrato: no 60041/2017

Modalidade: Tomada de Preços nº 60001/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajazeiras/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ nº 07.609.311/0001-00

Objeto: Contratação de Empresa para Execução os Serviços de Engenharia para Ampliação da Policlínica Orcino Guedes, no Município de Cajazeiras-PB.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do Artigo 57 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: por igual período do contrato original – 03 (três) meses, a contar a partir de 30/04/2019 e término em 30/07/2019.

Cajazeiras, 29 de abril de 2019.

CRISTÓVÃO PI NHEIRO DE SOUSA

Secretário de Saúde

**Diário Oficial
NOVA ERA**

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977



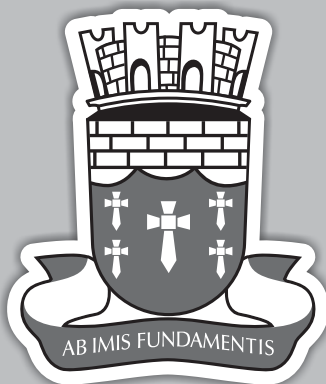
05

Município de Cajazeiras
**PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL**


Diário Oficial

NOVA ERA

Fundado Pela Lei Nº 617 de 30 de Janeiro de 1977 - DIÁRIO OFICIAL Nº 82 | 2019 - CAJAZEIRAS - PB, 30 | ABRIL | 2019



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

